

CÂMARA LEGISLATIVA

Briga por mandato

■ **Guarda Jânio quer que votos de Benício sejam anulados e ele fique na vaga**

● **Amanda Costa**

amanda.costa@jornaldebrasil.com.br

A posse de Robério Negreiros (PMDB) na Câmara Legislativa não encerrou as discussões sobre o destino dos 17.558 conquistados pelo distrital cassado Benício Tavares (PMDB) nas eleições de 2010. Ontem, os advogados do candidato pelo PSB-PCdoB, Guarda Jânio, anunciaram que continuam na briga pela nulidade dos votos que elegeram Benício e foram repassados ao PMDB.

Benício Tavares foi cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em abril de 2011 por abuso de poder econômico e compra de votos. A decisão foi confirmada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em novembro. O presidente do PSB-DF, Marcos Dantas pon-

dera que se os votos foram obtidos de forma irregular, não deveriam ser válidos. "É um contrassenso cassar o mandato e não anular os votos. Se, na origem, ele os conquistou de forma ilícita, nada mais justo do que esses votos não serem contabilizados", disse.

Segundo o advogado Jackson Domenico, a nulidade dos votos é o que preconiza a Lei Eleitoral. "Conforme o Artigo 222 do Código Eleitoral, quando ocorre o que ocorreu, o caminho dos votos é a nulidade", afirmou.

DECISÃO ANTERIOR

O advogado de Negreiros, Murilo Gustavo Fagundes, afirmou desconhecer o teor do recurso movido pelos advogados de Jânio, mas ponderou que o TRE já se pronunciou sobre o caso e, na época, decretou que os votos seriam válidos para o PMDB.

De fato, em maio do ano passado, o TRE se pronunciou sobre ação movida pelo PSDB e pelo tucano Raimundo Ribeiro que, até então, era o candidato cotado a assumir a vaga deixada por Benício. O relator foi o desembargador Mario Machado, que descartou a hipótese de nulidade dos

votos sobre a previsão legal dos artigos 222 e 237 do Código Eleitoral. Em resumo, eles dizem que a votação pode ser anulada caso haja coação ou captação ilícita de votos e que a interferência do poder econômico deve ser punida.

Segundo o desembargador Mario Machado, como a ação foi protocolada após a realização da eleição, o desfecho deve se reger pelo Parágrafo 4º do Artigo 175. "Não se aplica quando a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro", disse Machado no acórdão.

Contudo, os advogados de Jânio alegam que Benício disputou as eleições com o registro indeferido por conta da Lei da Ficha Limpa e que, assim, o recurso poderia trazer um novo entendimento da Corte. "Impetramos as medidas judiciais cabíveis no TSE e no TRE buscando a anulação dos votos e que a nova coligação, na

qual se inclui o PSB, legitime seu parlamentar, tendo em vista que ele foi o 19º colocado nas eleições", argumentou Jackson Domenico.

JURISPRUDÊNCIA

Para Emerson Masullo, professor de Direito da Universidade Católica de Brasília, o TRE deve seguir o mesmo entendimento de outrora. "A tendência é a de que o Tribunal siga a jurisprudência que já existe, aplicando a mesma decisão, já que ele já decidiu em uma situação análoga. É importante frisar que as decisões não são individuais e sim colegiadas", disse. "Caso o TRE mantenha a decisão, possa ser que o TSE tenha uma divergência jurisprudencial. Mas a possibilidade fica menor", disse.

O TRE retoma as sessões a partir de 23 de janeiro e o TSE, em fevereiro. Enquanto os recursos não são julgados, Guarda Jânio mantém a esperança de ocupar uma vaga na Câmara. "Minha campanha foi feita sem estrutura, foi humilde. Não sou melhor do que ninguém, sou do povo e quero trabalhar para o povo", disse.

Um ato público é organizado pelo PSB-DF, em fevereiro, para sensibilizar o Poder Judiciário. O local ainda não foi definido, mas deve ser em Ceilândia, díade de Jânio.

Guarda Jânio, em entrevista coletiva: "Sou do povo e quero trabalhar para o povo"

SAIBA +

Benício Tavares aguarda o julgamento de um recurso apresentado contra a decisão do TSE. O advogado dele, Rodrigo Pedreira, adiantou que não tem interesse em brigar pela destinação dos votos.

"Vamos aguardar o julgamento dos embargos no TSE e depois iremos traçar estratégias, que inclui uma ação no STF".



INCONSTITUCIONAL

MPDFT
contra
três leis

● **Fred Leão**

fred.leao@jornaldebrasil.com.br

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) ajuizou três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra leis distritais, sancionadas em dezembro. Duas delas se referem a projetos de lei de autoria do Executivo e a outra é uma proposta do deputado distrital Wellington Luiz (PPL).

Na ação contra a Lei 4.717, que cria a carreira de auditor tributário no DF, a alegação é de que o texto promove a transposição funcional. Isso quer dizer que ela cria a simples migração de cargos. De acordo com a lei, quem ocupa os postos de auditor tributário, agente fiscal tributário e fiscal tributário passariam sumariamente para o cargo de auditor fiscal.

"Não atacamos a lei como um todo, somente a migração. O GDF já sabia sobre a inconstitucionalidade e ainda assim encaminhou o projeto de uma lei, que não poderia ser cumprida", argumentou o promotor Antônio Suxberger, que assinou as ações.

Outra ADI atinge a Lei 4.738, que prevê a contratação de escolas de samba, blocos de enredos e grupos carnavalescos sem que haja a necessidade de licitação para o Carnaval do DF. O ponto questionado pelo Ministério Público é a inexigibilidade de processo licitatório, que não deve ser utilizado de modo generalizado, pois demanda a avaliação de cada contratação feita.

"VÍCIO FORMAL"

A terceira ADI versa sobre a Lei 4.740, de autoria de Wellington Luiz. O projeto dispõe sobre a campanha permanente de esclarecimento, orientação e prevenção sobre a eclampsia (complicação que ocorre durante a gravidez). O Ministério Público alega que o projeto, que impõe despesas, possui "vício formal", pois sua proposição caberia ao Executivo.

"Acho isso um equívoco. Como cidadão, lamento. Em vez de apoiarem uma causa nobre, ficam criando empecilhos e impedindo a conscientização", avaliou o deputado.